



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ATA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 02/2019

C. M. E. B. P.
PROC. DE LICITAÇÃO Nº 150/2019
Fls. 169
a) <i>Silvia</i>

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, nesta Cidade e Município de Bragança Paulista, reuniram-se, a partir das 09 horas, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento iniciado na sessão de 26 de setembro de 2019 (cf. ata de fls. 139/140).

Aberta a sessão, a Comissão verificou que as licitantes cumpriram a diligência com a apresentação de documentação complementar: a empresa **Smart Comércio de Veículos Ltda** entregou os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial e a licitante **Callis Veículos Peças e Serviços Ltda** atestado de capacidade técnica, o que viabilizou o prosseguimento do certame.

Assim, sanadas as irregularidades e certificado o atendimento aos requisitos relativos à habilitação jurídica e regularidade fiscal, dispostos nos itens 4.1 a 4.6 do Edital, a Comissão, por unanimidade, julgou HABILITADAS as licitantes **Smart Comércio de Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.398.604/0001-10, e **Callis Veículos Peças e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.346.018/0001-63.

E nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 09 horas e 30 minutos, lavrando-se a presente ata, que lida e considerada conforme, é assinada por todos os presentes.

Bragança Paulista, 07 de outubro de 2019.

RENATO PESSOA MANUCCI
Presidente da Comissão

SILVIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA
Membro

MARCELO MARTINS
Membro